

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAS

A Câmara Municipal de Congonhas/MG torna público a Adjudicação e Homologação da Dispensa Eletrônica nº 020/2025, referente ao Aviso de Contratação Direta nº 020/2025, Processo Administrativo nº CMC-PAC-2025/00032, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de quadro em vidro e aço inox. Empresa adjudicada: Justino Davino Peres EPP – CNPJ nº 05.558.878/0001-03. Valor total: R\$ 16.310,00 (dezesesseis mil, trezentos e dez reais). Ficam, assim, adjudicado e homologado o procedimento, nos termos do art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021. Congonhas/MG, 26 de novembro de 2025. Averaldo Pereira da Silva - Presidente da Mesa Diretora.

Código de Validação: 1288526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

JUSTIFICATIVA DE AUSÊNCIA DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Artigo 29 da Lei 13.019/2014)

A Fraternidade Feminina Cidade dos Profetas, fundada em 26 de dezembro de 1995, constituída como Organização da Sociedade Civil sem fins lucrativos, com personalidade jurídica própria, duração por tempo indeterminado e atuação pautada nos princípios da gestão democrática, participação social, transparência e legalidade, conforme disposto em seu Estatuto Social, inscrito no Livro A-3, nº 701, de 06 de maio de 1996, inscrita no CNPJ nº 01.431.379/0001-57, com sede a Travessa Raimundo Sabará, nº 55, Bairro Praia, Congonhas/MG, declarada Utilidade Pública Municipal pela Lei nº 3.733/2018, apresenta esta justificativa de ausência de chamamento público para fins de celebração de parceria.

Trata-se de celebração de parceria com o "Fraternidade Feminina Cidade dos Profetas", o repasse de recursos para contribuição, a fim de atender à EMENDA IMPOSITIVA MUNICIPAL.

A Legislação Federal não exige a realização de Chamamento Público, uma vez que a parceria se dará em atendimento à obrigatoriedade de cumprir as emendas impositivas indicadas pela Câmara Municipal. É o que disciplina a Lei 13.019/2014, conforme transcrito abaixo:

"Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei" (grifo nosso).

A Fraternidade Feminina Cidade dos Profetas cumpre sua finalidade social e atua de forma contínua em ações comunitárias, educativas e assistenciais voltadas ao fortalecimento da sociedade civil, contribuindo historicamente para o bem-estar social e para a promoção de direitos, em consonância com o interesse público municipal.

Assim, justifica-se a celebração do Termo de Fomento, dispensando-se a realização de Chamamento Público, observando-se integralmente o disposto na Lei 13.019/2014.

Congonhas, 28 de novembro de 2025

Maria de Fátima Lima de Brito Sabará
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania – SEDASC

Código de Validação: 1290426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 001/2024

512– ANO 2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Seletivo n.º 001/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário por Excepcional Interesse Público para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **VAGAS DE ENFERMEIRO**

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	CAMILA MARIA PEREIRA RATES	03º	ENFERMEIRO
02	SAMUEL RODRIGUES DOS SANTO SEABRA	07º	ENFERMEIRO

03	CÉLIO MENDES DO VALE	08º	ENFERMEIRO
04	ANA LIGIA GRAÇANO NOGUEIRA	10º	ENFERMEIRO
05	MAYRON RAFAEL DO ESPIRITO SANTO	26º	ENFERMEIRO
06	LUCIANA IZABEL RAMALHO	27º	ENFERMEIRO
07	RAFAELA CRISTINA GONÇALVES DE SOUZA	29º	ENFERMEIRO
08	REGIANE CASSIA PASSOS SANTOS	30º	ENFERMEIRO
09	GIULIA GABRIELA SILVA SANTOS	31º	ENFERMEIRO
10	JUSCELINO JOSÉ RIBAS	32º	ENFERMEIRO

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado terá o prazo de 01 (Um) dia útil para comparecer pessoalmente e apresentar, em conformidade às exigências do Edital n.º 001/2024, a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **às 09:00 no dia 03 de Dezembro de 2025** e o horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 01 de Dezembro de 2025.

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretário Municipal de Administração

Código de Validação: 1290726

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – PROCESSO SIMPLIFICADO DE SELEÇÃO
07/2024 – MÉDICOS

Nº 18/2025

O Município de Congonhas, Estado de Minas Gerais, por sua Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA o(s) aprovado(s) e classificado(s) no **Processo Simplificado de Seleção 07/2024**, em seguida enumerados, para apresentação de documentação, objetivando a assinatura de Contrato Temporário para o exercício de função que especifica para a seguinte vaga: **02 Médicos Plantonistas Clínico Geral – 12 E 20 Horas Semanais**.

SEQUENCIAL	NOME	CLASSIFICAÇÃO	FUNÇÃO
01	FELIPE ALVES VIEIRA	25º	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL
02	OHANA OLIVEIRA NASCIMENTO	26º	MÉDICO PLANTONISTA CLÍNICO GERAL

DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

A partir da data de publicação deste Edital, o convocado deverá comparecer pessoalmente e apresentar a documentação ora discriminada, na Gerência de Área de Atos Funcionais Lotação e Corregedoria, no endereço sito a Av. Júlia Kubitschek, n.º 230, Sala 310, Quarto Andar – Centro em Congonhas/MG, **no dia 03 de Dezembro de 2025 às 09:00** horário agendado também encaminhado por correio eletrônico nesta data.

Documentação:

Comprovante de endereço atualizado (Original e cópia)
Carteira de Identidade (Original e cópia)
CPF – Cadastro de Pessoa Física (Original e cópia)
Comprovante de situação cadastral junto a Receita Federal
Comprovante de escolaridade e dos requisitos exigidos pela função (Original e cópia)
Prova de habilitação profissional (Se for o caso)
Comprovante de registro profissional no respectivo órgão (Original e cópia)
Certificado de reservista (Original e cópia)
Título Eleitoral (Original e cópia)
Comprovante de votação última eleição ou certidão de quitação com a justiça eleitoral (Original e Cópia) Cartão PIS/PASEP (Original e cópia)
Registro civil de casamento (Original e cópia)
Registro de Nascimento dos filhos (Original e cópia)
CPF dos filhos até 21 anos (Original e cópia)
Comprovante de aposentadoria (se for o caso)
Declaração de bens ou declaração de imposto de renda

O não comparecimento implicará na renúncia tácita do convocado e, consequentemente, a perda do direito à ocupação da vaga para a qual o candidato foi convocado.

Congonhas, 01 de Dezembro de 2025

Ana Flávia Matias Araújo Silva
Secretária Municipal de Administração

Código de Validação: 1290826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico PMC/90017/2025 - PRC 76/2025

Registro de Preços para futura e eventual aquisição de material elétrico em geral, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Zeladoria Urbana, Secretaria Municipal de Habitação e Secretaria Municipal de Saúde. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação do pregão supracitado às licitantes: 61.799.256 Lucas Venturini Santos de Almeida: itens 165, 166, 196, 221, 222, 223 e 224; Casa 500 Materiais

de Construção Ltda.: itens 3, 18, 35, 56, 63, 69, 109, 173 e 226; CH3 Eletro e Eletrônicos Ltda.: item 163; Comercial Prime Ltda.: itens 1, 2, 5, 7, 17, 21, 22, 57, 66, 74, 104, 105, 108, 116, 121, 124, 131, 132, 133, 134, 135, 140, 148, 149, 156 160, 167, 168, 171, 175, 178, 179, 195, 200, 203, 204, 208, 209, 215, 216, 217 e 225; ECM Comercial e Serviços Ltda.: item 126; GCM Comercial Ltda.: itens 24, 25, 26, 27, 29, 31, 32, 33, 36, 38, 39, 40, 41, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 58, 59, 60, 87, 91, 95, 98, 101, 102, 103, 138, 141, 145, 186, 187, 188 e 189; Industrial Ferragens Ltda.: itens 15, 16, 20, 34, 44, 50, 88, 114, 118, 122, 128, 129, 130, 136, 142, 144, 147, 152, 153, 154, 155, 157, 159, 164, 169, 170, 177, 183, 190, 192, 193, 197, 214, 233, 234, 235, 236, 237 e 240; Ivanete Aparecida Miranda: item 117; Miriam Suzana Moretti.: itens 151 e 191; Pix Led comércio e Importação e Exportação Ltda.: itens 4, 6, 8, 9, 11, 12, 13, 23, 37, 42, 45, 46, 61, 64, 65, 67, 71, 73, 75, 76, 79, 84, 90, 92, 100, 107, 110, 111, 112, 113, 115, 123, 125, 139, 143, 146, 150, 158, 161, 162, 174, 182, 184, 185, 198, 199, 202, 205, 206, 207, 210, 211, 212, 213, 218, 227, 228, 229, 230, 232, 238 e 242 e W Led Elétrica Ltda.: itens 70, 77, 78, 80, 81 e 120. Congonhas, 01/12/2025. Cristiano Augusto do Nascimento – Chefe de Gabinete.

Código de Validação: 1291126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO 001/2025

HOMOLOGAÇÃO – Pregão Eletrônico FUMCULT/001/2025 – PRC 06/2025 Aquisição de equipamentos de informática destinados a apoiar as atividades administrativas do Museu de Congonhas, Museu da Imagem e Memória, Cine Teatro Leon, Rádio Educativa FM, Romaria e demais equipamentos que serão incorporados à Fundação. Por cumprimento do Princípio da Publicidade torna público o Termo de Homologação e Adjudicação de lotes do pregão supracitado às licitantes: NEP Soluções e informática- Comércio e Serviços LTDA. : Lotes 1,5,9,19; Império Participações LTDA Lote:2; Azul Tec Licitações Em Informática e Suprimentos LTDA.: Lote 3; L. F. Comércio de Eletrônicos LTDA.: Lotes 4,11 e 20; RS Mídia Suprimentos de Informática LTDA. Lotes 7 e 8; Hm Informática LTDA: Lote 10; Mix Telecom Comércio de Produtos De Telecomunicações LTDA. : Lote 12; ECM Comercial e Serviços LTDA: Lote 13, M&B Automação LTDA: Lote 14; CTOP Serviços de Desenvolvimento Profissional LTDA: lote 15; SC Instrumentos Musicais e Acess. LTDA : Lotes 17,18 e 22; Amanda Matni de Souza Caldas da Silva Lote 21. Congonhas, 01/12/2025. Pedro Geraldo Cordeiro – Autoridade Competente.

Código de Validação: 1291226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.392, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Gabriel Marques Urzedo no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1291326

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.393, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonera Gerente II de Educação Ambiental.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Juliana Mendes Vasconcelos do cargo em comissão de Gerente II de Educação Ambiental.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1291426

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.394, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Warley Sandrey de Souza Costa do cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Rural e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Segurança Pública – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1291526

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.395, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Exonera e nomeia servidor.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar Nivaldo Dutra do cargo em comissão de Diretor de Segurança Pública e nomeá-lo no cargo em comissão de Diretor de Desenvolvimento Rural – símbolo “C”, com o vencimento estabelecido na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1291626

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.396, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia Comissão Especial do Carnaval 2026.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “d”, da Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 4654/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros, abaixo relacionados, para composição da Comissão Especial encarregada de coordenar os processos administrativos, acompanhar contratações, supervisionar atividades operacionais e zelar pelo cumprimento das diretrizes estabelecidas pela Administração Municipal para a realização do evento:

I - João Paulo Agostinho Brito Sabará – GAB;

II - Vagner Luiz de Souza – SEGOV;

III - Jacqueline Romero Ferreira – GAB;

IV - Danielle Maria de Moraes – SEL;

V - Gabriela Amaral do Carmo – PROJUR;

VI - Ana da Cruz Alcântara Campos Vieira – SETUR;

VII - Márcio Silva Reis – SEL;

VIII - Cristiano Augusto do Nascimento – GAB;

Diário Oficial Eletrônico

Congonhas - MG



Congonhas, 1 de Dezembro de 2025 – Diário Oficial Eletrônico, criado pela Lei municipal Nº 2.900/2009 – ANO 15 | Nº 4176

IX - Alice Henriques da Silva Teixeira – SMS;
X – Jéssica Cristina Chaves Ramalho – SEZEL;
XI - Márcio Elias Gomes Martins – SECOM;
XII - Flávio Faria de Oliveira – SEJUSP;
XIII - Warley Sandrey de Souza Costa – SEJUSP;
XIV - Celina Egídio Costa – SEDASC;
XV - Maria das Graças Barbosa Amaral – SEDASC;
XVI - Flaviana Cristina de Freitas Bittencourt – SEDEC;
XVII - Lucas Santos Vicente – SEDEC;
XVIII - Frederico Alexandre Oliveira Vasconcelos – SEZEL;
XIX - Marcos Donald Gonçalves Villegas – SEZEL;
XX - Alexandre Antônio Ataydes Seabra Junior – SMS;
XXI - Pedro Geraldo Cordeiro – FUMCULT;
XXII - Flávia Cristina de Jesus – FUMCULT;
XXIII - Luciana Oliveira Martins Barbosa – FUMCULT;
XXIV - Fernanda Ribeiro Pinho Souza – SECULT;
XXV - José Isaias Miranda – SECULT;
XXVI - Priscilla Stella Maria Lobo Morais Ferreira – SECULT;
XVII - Raquel Cristina dos Santos – SECULT;
XVIII - Rina Moreira Cassemiro – SECULT.

Parágrafo único. A comissão será presidida por João Paulo Agostinho Brito Sabará.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1291726

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

Relator: Ricardo Firmino
Parecer / COMEC - Nº001 /2025

Histórico

A Secretaria Municipal de Educação de Congonhas - SEMED – por meio do ofício 852/2025 apresentou a este Conselho a inserção de mais uma aula de educação física na educação infantil.

Mérito

No ofício foram apresentados, justificativa e a importância para o desenvolvimento integral dos alunos da educação infantil. A educação física terá o enfoque na formação integral, oferecendo um componente curricular com o desenvolvimento de habilidades e competências que façam sentido ao contexto em que as crianças estão inseridas e sejam, portanto, de fundamental importância para o desenvolvimento pessoal e no aperfeiçoamento do processo educacional. Buscando assim garantir eficiência na proposta pedagógica das escolas municipais.

Conclusão

À vista do exposto, o Conselho Pleno se manifesta favoravelmente à autorização do aumento de uma aula de educação física na educação infantil, porém com algumas ressalvas importantes listadas.

Congonhas, 01 de dezembro de 2025.

Shirlene Saião
Secretária do COMEC

Ricardo Firmino
Presidente do COMEC

Código de Validação: 1291826

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.397, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Substitui membro na Portaria n.º PMC/521, de 3 de outubro de 2022 e demais alterações, que nomeou o “Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI”.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 31, inciso II, alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, e a Lei n.º 2.385, de 19 de novembro de 2002, alterada pelas Leis n.ºs 2.649, de 5 de outubro de 2006, 3.849, de 31 de maio de 2019 e 4.218, de 22 de novembro de 2023; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 4562/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Designar na qualidade de membro suplente Marlene Conceição da Silva, em substituição a Andrea Aguiar Martins Silva, como Representante de Prestadores de Serviços para cumprir o restante do mandato referente ao triênio 2022/2025, do Conselho Municipal da Pessoa Idosa - CMDPI, nomeado pela Portaria n.º PMC/521, de 3 de outubro de 2022, e demais alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Congonhas, 1º de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1292126

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.398, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia membros para comporem o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS.

O PREFEITO DE CONGONHAS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 31, inciso II, pela alínea “i”, da Lei Orgânica do Município, a Lei n.º 4.203, de 19 de outubro de 2023 e a Lei n.º 4.300, de 9 de dezembro de 2025; e

CONSIDERANDO o constante na Comunicação Interna – identificador 4529/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo relacionados para composição do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, conforme preceitua a Lei n.º 4.203, de 19 de outubro de 2023, para exercerem o mandato referente ao biênio 2025/2027:

I - do Governo Municipal:

a) dois representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Assistência Social e Cidadania

Titular: Cristina Graziella Lobo Silva

Suplente: Leonardo Meijon Teixeira

Titular: Silnara Kelly Santos Faustino

Suplente: Mariana Pôssas Guimarães dos Santos

b) um representante da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Renata Cristina Faustino Reis

Suplente: Carolina Bárbara Freire Barbosa

c) um representante da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Larissa de Barros Couto Landgraf

Suplente: Vera Lúcia Silva Modesto

d) um representante da Secretaria Municipal da Finanças

Titular: Thays Martins de Paula Fernandes Nascimento

Suplente: Graciane da Silva Franco

e) um representante da Secretaria Municipal de Planejamento

Titular: Mariana Marcele Batista de Paula

Suplente: Gabriela Gonçalves

II - da Sociedade Civil:

a) dois representantes de organizações de usuários da assistência social, no âmbito municipal

Titular: José de Lima Ordonho

Suplente: Zenita Maria Lima Cordeiro Ordonho

Titular: Gabriela Fernanda Pio

Suplente: Vilma Aparecida Delabrida Lobo

b) dois representantes de entidades e organizações de assistência social, no âmbito municipal

Titular: Michele Mendes das Chagas
Suplente: Marinete Castro Monteiro
Titular: Elaine Dornelas Ribeiro de Oliveira
Suplente: Amilton Hermógenes Machado
c) dois representantes de organizações de trabalhadores da assistência social, no âmbito municipal
Titular: Elias Vander
Suplente: Luiz Alberto Resende
Titular: Maria Aparecida de Matos Franco
Suplente: Cláudia Cristina Mapa
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1292226

ESTADO DE MINAS GERAIS
MUNICÍPIO DE CONGONHAS

PORTARIA N.º PMC/1.399, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomeia Assessor III.

O PREFEITO DE CONGONHAS, usando das atribuições que lhe conferem o art. 89, inciso I, Lei Orgânica do Município, e fundamentado na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Michelle Fabiana de Moraes no cargo em comissão de Assessor III – símbolo “H”, com o vencimento constante na Lei n.º 4.300, de 9 de janeiro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Congonhas, 1º de dezembro de 2025.

ANDERSON COSTA CABIDO
Prefeito de Congonhas

Código de Validação: 1292526

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CONGONHAS

ÓRGÃO GESTOR:

Secretaria Municipal de Administração

ÓRGÃOS PUBLICADORES:

Secretaria Municipal Segurança Pública e Trânsito
Secretaria Municipal de Planejamento
Secretaria Municipal de Cultura
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Finanças
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural
Câmara Municipal de Congonhas
FUMCULT
PREVCON
Secretaria Municipal de Gestão Urbana
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

Secretaria Municipal de Turismo
Secretaria Municipal de Habitação

